



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	De Ensino de Graduação (Comissão Especial)
Assunto:	Alteração do artigo 68 do Regimento da UNESPAR
Relatoria:	Solange Maranhão Gomes e André Acastro Egg
Protocolo nº:	16.625.842-1
Data:	29/05/2020

1 - Histórico

Pró-reitora de Ensino de Graduação solicita alteração de artigo 68 do Regimento Geral da UNESPAR, que reza sobre trancamento de matrícula. A solicitação é para que o direito de trancamento de matrícula seja estendido aos alunos ingressantes, em caráter extraordinário, durante o ano de 2020, em decorrência da Pandemia de COVID, que o trancamento possa ser feito a qualquer momento deste ano e que o retorno em 2021 seja garantido no currículo em curso, também em caráter extraordinário.

2 - Análise

A solicitação alega responsabilidade social da Universidade, considera a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, considera a necessidade de medidas para reduzir a evasão e considera demandas da comunidade acadêmica expressas em reuniões.

3 - Parecer

Favorável à alteração. Trata-se de uma medida de simples implantação, em caráter excepcional, que beneficia a comunidade acadêmica e a sociedade em um momento tão conturbado para a educação e que ajuda a mitigar os efeitos negativos da COVID para os estudantes recém ingressados na UNESPAR

_____ André Acastro Egg e Solange Maranhão Gomes _____

Nome do Relator